



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

**Divino – MG**

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos permissivos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, por se tratar de “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso II do artigo anterior e para alienações”.

O objeto da dispensa é a **compra de produtos de limpeza e higiene** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Divino. Opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divino/MG pela contratação direta, por dispensa de licitação, recaindo a contratação para a **Empresa Durval Comercial**, CNPJ nº 10.965.148/0001-14, no valor de **R\$ 2.632,36** (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Desse modo, está claramente caracterizado o enquadramento da presente contratação como “Dispensa”, com fundamentos no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações, devendo o processo ser encaminhado à Presidente da Câmara Municipal o ato de ratificação.

Divino/MG, 18 de abril de 2022.

**Antenor Real Filho**  
Presidente

**Anderson de Paula da Silva**  
Secretário

**Lorena Francisca da Silva Pessoa**  
Membro